

PORTARIA Nº 898, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurado através da Portaria nº 795/2015, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria 795/2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária de Planejamento e Gestão Interina